



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2017 - Edição Nº 21

PORTARIA Nº 56, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 045, DE 28 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Guilherme Gadelha Pereira de Carvalho, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.043964/16-09, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 57, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 046, DE 28 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Cláudia Sarmento Gadelha, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.043958/16-21, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 044, DE 28 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar a RECONDUÇÃO DE PRAZO, por mais 30 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Robson Alberto Freire Vieira da Silva, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.043987/16-43, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMARIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 59, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução do Colegiado Pleno do Conselho Universitário Nº. 09/2016, publicada em 11 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar em caráter *Pro Tempore*, com vigência a partir de 08 de agosto de 2016, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFCG, na forma descrita abaixo:

ERINALDO CLEMENTE DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0338044-9 - Presidente
JOSE SEBASTIAO ROCHA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 7335322-0 – Membro Titular

RENATO ISIDRO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1744336-7 – Membro Titular
VILMA MARIA SUDÉRIO, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1314311-3 – Membro Titular
VIMÁRIO SIMÕES SILVA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 0338047-3 – Membro Titular
VORSTER QUEIROGA ALVES, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 1680354-8 – Membro Titular

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 60, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar SERGIO RICARDO ARAUJO DE MELO E SILVA, CPF Nº. 580.874.864-04, matrícula SIAPE Nº 1149919-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, *Campus* de Patos, da função de Ordenador de Despesa – Substituto, da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158199, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 61, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Designar WILSON WOUFLAN SILVA, CPF Nº. 629.346.944-53, matrícula SIAPE Nº 0338111-9, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Campina Grande, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, *Campus* de Patos, para exercer a função de Ordenador de Despesa – Substituto, da Unidade Gestora SIAFI Nº. 158199, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Gerbeson Davy Melo da Silva
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 3 de julho de 2017